



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 E DECRETO 435 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO I - MIRACEMA DO TOCANTINS, SEXTA - FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019 - Nº 82



SUMÁRIO

	PÁGINA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019	01
DECRETO Nº 168 /2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.	01
DECRETO Nº 169/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.	01
DECRETO Nº 170/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.	01
DECRETO Nº 171/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Travessa Joao Rodrigues, Nº. 703, Centro, Miracema do Tocantins/ Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, dia 23 de maio de 2019 às 08h30min horário local, tipo Menor Preço Por Item, visando a Contratação de Prestadores de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar dos alunos da rede municipal de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Conforme Especificações no Edital. O mesmo estará à disposição no site <https://miracema.to.gov.br/licitacoes>. Informações Tel.: (63) 3366-1444, E-mail; licitacaomiracema2017@gmail.com.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 07 DE MAIO DE 2019.

Fernanda de Figueredo Fialho
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº168 /2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, o Senhor HENRIQUE FORMIGA ALVES, Superintendente de transporte e agricultura (AS-6), da Secretaria de Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 169/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:



Saulo Sardinha Milhomem
PREFEITO MUNICIPAL

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 03 de maio de 2019:

HENRIQUE FORMIGA ALVES, Secretário Adjunto (AS-8), da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 170/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Dispensa Procedimento licitatório e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens aéreas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com capacitação para servidores por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da administração pública prevê no inciso II do Art. 24 a dispensa de licitações para outros serviços e compras até o limite previsto;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico inserido no Processo Administrativo nº. 623/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório aquisição passagens aéreas para Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades, assim contratar a empresa BANANAL TURISMO EIRELI, inscrito no CNPJ:08.592.993/0001-40, pelo valor de R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Municipalidade.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária:

Aplicação do Programa	Código	Elemento	Valor
Atividades administrativas da Assistência Social.	13.28.08.122.0124.2.290	3.3.90.30	R\$ 409.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 dias do mês de maio de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o agente público a seguir indicado para exercer o cargo adiante especificado, de provimento em comissão, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo, a partir de 09 de abril de 2019:

SANDOVAL MISSIAS DA SILVA, Assistente de Secretaria (AS-1), da Secretaria Municipal de Transporte e Agricultura;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2019.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito Municipal